



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1030/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 73.285/2009, de 17-09-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **18-09-2009**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **DENISE SANTOS SOUZA SAMPAIO**, Assistente Administrativo, de nível FC-03, lotada no Serviço de Controle Interno, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de **01 a 09-10-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de setembro de 2009.

• **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência.

